



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL

PUBLICADO EM:

16 / 12 / 2020
Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo
Matrícula 609



113654320065808

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 16/12/2020

Hora: 11:42

DECRETO nº 551/2020

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 22/10/2019, ao servidor **JOSÉ BRUNO MIORANZA**, matrícula 90, identidade funcional Servidor, cargo de Mecânico, padrão 07, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.275,63 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CACIQUE DOBLE, 16/12/2020.


LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br
www.caciquedoble.rs.gov.br